



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

EDITAL N° 019/2013- PPGSOF

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2013.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Artigo 31 do Regimento Interno do PPGSOF e, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2013.1, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo II e, segundo o Cronograma em anexo (Anexo I)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 / E-mail: ppgsuf@cch.ufrr.br.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- d - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;
- e - Currículo *Lattes* atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo IV);
- f - Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- g) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato só poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas do Programa, conforme o inciso III do Art. 18 do Regimento Interno.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo III deste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das idéias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia 1º de março de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

3.6. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2013.1, nos dias 07 e 08 de março de 2013, constante em www.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsf.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do www.ufrr.br/ppgsf.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, ou de fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º da alínea “d” do artigo 31º do Regimento do PPGSOF.

4.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Profª. Drª. Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedades e Fronteiras
Portaria nº 005/12 - PRPPG/UFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|----------------------|-----------------|
| Divulgação do Edital | 15/02/13 |
| Inscrições | 18 a 22/02/2013 |
| Seleção | 27 e 28/02/2013 |
| Resultado Final | 01/03/13 |
| Matricula | 07 e 08/03/2013 |

ANEXO II

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2013.1 (ALUNO ESPECIAL)

| Tópico ESPECIAL: OBRIGATORIA PARA AS DUAS LINHAS | | | | | | |
|---|--|----------------------------|-----------------------|-------------------------|---|---------------------|
| Código da Disciplina | Nome da Disciplina | Nº. de Crédito Hora | Período | Dias da semana | Professores | Nº. de vagas |
| SFAC50 | Seminário Temático: Sociologia da Ciência | 01 15 h/aula | 22/05 a 19/06/2013 | 4ª. Feira 18h às 21h | Madalena Vange Medeiros Borges | 10 |
| DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS) | | | | | | |
| ELETIVAS PARA LINHA 1 | | | | | | |
| Código da Disciplina | Nome da Disciplina | Nº. de Crédito Hora | Período | Dias da semana | Professores | Nº. de vagas |
| SFDE125 | Américas e Amazônias nas Relações Internacionais | 02 créditos 30h/aula | 22/05 a 24/07/2013 | 2ª. Feira 15h às 18h | Américo Alves de Lyra Junior | 05 |
| SFDE135 | Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia | 02 créditos 30h/aula | 13/03 a 15/05 | 4ª. Feira 8h às 12h | Sandra Maria Franco Buena fuente | 05 |
| ELETIVAS PARA LINHA 2 | | | | | | |
| SFDE280 | Política e Identidade nas regiões fronteiriças entre Venezuela e Guiana. | 02 créditos 30h/aula | 20/05 a 22/07 | 5ª. feira 08h às 12h | Carlos Alberto Borges da Silva | 05 |
| SFDE235 | Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Política da Diferença | 02 créditos 30h/aula | 11/03 a 13/05 | 5ª. feira 08h às 12h | Ana Lia Farias Vale | 05 |

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS

Nº da Inscrição:

Nome:

RG: Orgão expedidor: CPF:

Endereço:

Telefone: Celular:

Email:

Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras

Área de concentração:

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição (máximo de 2 disciplinas)

- () SEAC50 – Seminário Temático: Sociologia da Ciência – 10 vagas
- () SFDE280 – Política e Identidade nas regiões fronteiriças entre Venezuela e Guiana – 05 vagas
- () SFDE235 – Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Política da Diferença – 05 vagas
- () SFDE135 – Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia – 05 vagas
- () SFDE125 – Américas e Amazônias nas Relações Internacionais – 05 vagas

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital Nº 019/2013-PRPPG/CCH/PPGSOE.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

.....
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS 2012.1

Nº da Inscrição:

Nome:

Recebido: _____ Data: / / .

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(últimos 03 anos)

| Item | Pts | Qtd | No. Doc | Total de pontos |
|--|------------|------------|----------------|------------------------|
| TITULAÇÃO | | | | |
| Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela Cnpq) | 3,0 | 01 | | |
| Especialização em outras áreas | 2,0 | 01 | | |
| Curso de aperfeiçoamento (200h/a) | 1,0 | 01 | | |
| Curso de extensão (mínimo 40h/a) | 0,5 | 04 | | |
| PRODUÇÃO TÉCNICA | | | | |
| Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais) | 0,5 | 10 | | |
| Organização e produção de evento (técnico, científico ou artístico) | 0,1 | 05 | | |
| Ministrante curso de extensão | 1,0 | 05 | | |
| Palestra ou conferência em evento científico | 0,5 | 05 | | |
| Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano) | 1,0 | 02 | | |
| Participação em grupo PET (2 anos) | 1,0 | 02 | | |
| Monitoria (por semestre) | 1,0 | 03 | | |
| Participação em banca examinadora ou concurso | 0,5 | 02 | | |
| Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq | 1,0 | 01 | | |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA | | | | |
| Autoria de livros especializados | 3,0 | 03 | | |
| Co-autoria de livro especializado | 2,0 | 02 | | |
| Organização / coordenação de livro | 2,0 | 02 | | |
| Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado) | 1,5 | 10 | | |
| Resumos publicados em Anais de evento científico | 0,5 | 10 | | |

| | | | | |
|---|-----|----|--|------------|
| Participação na elaboração de vídeo | 0,5 | 02 | | |
| EXPERIÊNCIA EM ENSINO | | | | |
| Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo | 1,0 | 05 | | |
| Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano | 1,5 | 03 | | |
| Orientação de TCC (por orientação - ano) | 0,5 | 04 | | |
| Orientação de Estágio | 0,5 | 04 | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento | 3,0 | 03 | | |
| Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento | 1,0 | 02 | | |
| Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão | 0,5 | 04 | | |
| Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais | 0,1 | 10 | | |
| Subtotal | | | | |
| Pontuação Total Máxima | | | | 100 |

** OBS: o resultado final será dividido por 10 (dez).*